



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –  
ANDINHO DUARTE**

**PROJETO DE LEI Nº 007 /2017**

**PROTOCOLO**

**RECEBIDO**

Em 06 / 03 / 2017

Às 10:13 horas

Maria Sathiana da Silva  
Técnico Legislativo

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de rotatória situada no largo da Praça da Saudade no Bairro Paraíba, no Município de Caicó/RN ainda sem denominação.

**Art. 1º-** Fica denominado de Rotatória São José a rotatória situada na Praça da Saudade, Bairro Paraíba, no município de Caicó/RN.

**Art. 2º** - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em concreto, fibra ou outro do gênero no formato do Padroeiro do Bairro Paraíba.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de março de 2017.

**ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**

Vereador – PRP

**APROVADO EM:**

20 / 03 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto  
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação

per unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessão em 06 / 03 / 2017.

## JUSTIFICATIVA

A história do Bairro Paraíba se confunde com a história da Paróquia de São José. Com a construção do Ginásio Diocesano Seridoense GDS/CDS deu forma a Capela de São José fundada pelo primeiro Bispo de Caicó Dom José de Medeiros Delgado. A Paróquia de São José foi criada aos 09 de novembro de 1966 pelo Bispo Diocesano Dom Manoel Tavares de Araújo sendo dividida a cidade em duas Paróquias: Sant'ana e São José.

Considerado o Padroeiro daquela comunidade e dando relevância a história do Bairro Paraíba pensou-se em homenagear o Padroeiro dando-lhe seu nome a rotatória situada na entrada do referido bairro edificando assim uma estátua onde também já existe o cruzeiro das Santas Missões Populares que presta homenagem a referida paróquia na ocasião dos seus 40 anos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de março de 2017.

  
**ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**  
Vereador – PRP



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

Projeto de Lei nº 007/2017

Autor: ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei nº 007/2017, que dispõe sobre a denominação de rotatória situada no largo da Praça da Saudade no Bairro Paraíba, no Município de Caicó/RN.

O projeto de Lei em tela visa denominar a rotatória na Praça da Saudade de rotatória “São José”, com a confecção de um monumento em concreto, fibra ou outro gênero no formato do Padroeiro do Bairro Paraíba

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação no presente projeto de Lei.

Câmara Municipal de Caicó, 16 de maio de 2017.

  
**IVONETE DANTAS**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

  
**MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**

Relatora

  
**ERINALDO LINO DOS SANTOS**

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

Projeto de Lei nº 007/2017

Autor: Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros

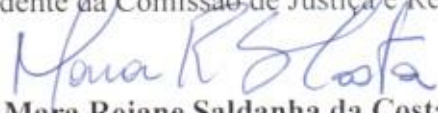
#### **PARECER**

A Comissão de Justiça e Redação opinou pela dispensa da Redação Final e pela manutenção da redação original do Projeto de Lei nº 007/2017, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, §6º, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 28 de março de 2017.

  
**Ivonete Dantas da Silva**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

  
**Mara Rejane Saldanha da Costa**

Relator

  
**Erinaldo Lino dos Santos**

Membro



Cópia da *Assinatura*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

### Autógrafo de Lei Nº 007/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 007/2017

Autoria: Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros

Aprovado em 20/03/2017

Sem emendas

Documento anexo: Projeto com justificativa.

### PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 04/04/17

*John Maycon Alexandre Vale*  
Carimbo, Assinatura e rubrica.  
Município Nº 1.1558

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

( ) Veto total ( ) Veto parcial: \_\_\_\_\_ (X) Sanção expressa ( ) Sanção tácita. Data: 6/4/17. *Assinatura*

( ) Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Reenvio à prefeitura para promulgação em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Ofício nº \_\_\_\_\_. Recebido por: \_\_\_\_\_

Promulgada Lei Nº 4.929 Data 6/4/17 pelo: (X) Prefeito ( ) Presidente da Câmara. *Assinatura*

Obs.:

### REDAÇÃO FINAL (Redação Conforme a Original)

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de rotatória situada no largo da Praça da Saudade no Bairro Paraíba, no Município de Caicó/RN ainda sem denominação.

**Art. 1º-** Fica denominado de Rotatória São José a rotatória situada na Praça da Saudade, Bairro Paraíba, no município de Caicó/RN.

**Art. 2º-** Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em concreto, fibra ou outro do gênero no formato do Padroeiro do Bairro Paraíba.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de março de 2017.

*Odair Alves Diniz*  
Presidente



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 4.929, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de rotatória situada no largo da Praça da Saudade no Bairro Paraíba, no Município de Caicó/RN ainda sem denominação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rotatória São José a rotatória situada na Praça da Saudade, Bairro Paraíba, no município de Caicó/RN.

Art. 2º - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em concreto, fibra ou outro do gênero no formato do Padroeiro do Bairro Paraíba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sheylla Christina da Silva Costa  
Código Identificador:83EE7092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2017. Edição 1492  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



08  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000**  
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

Memorando nº 007/2017 – SCM

Caicó/RN, 8 de maio de 2017.

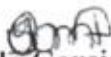
Ao Exmo. Senhor Vereador Odair Alves Diniz

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 007/2017

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que os Projeto de Lei nº 007/2017, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de rotatória situada no largo da Praça da Saudade, no bairro Paraiba, no Município de Caicó/RN, foi sancionado pelo Prefeito Municipal de Caicó/RN, dando origem à Lei Municipal nº 4.929, de 6 de abril de 2017, cuja cópia segue anexa.

Respeitosamente,

  
**Quintila Garcia Santos**  
Chefe de Plenário

**Recebido em**  
08/05/2017

*[Handwritten signature]*